DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

Estado de São Paulo

Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP

CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

"Nomeia Membros para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR e dá outras providências. "

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos do inciso VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1° Fica neste ato nomeados os membros do Conselho Municipal de Turismo de Torrinha – COMTUR, em conformidade com as disposições da Lei Municipal n°2.200 de 25 de junho de 2025, da seguinte forma:

I- Representantes do Poder Público –

Turismo:

Titular	Mariana Campos Costa Zinni
Suplente	Maria Lúcia Baltieri

Cultura:

Titular	Pedro Luiz Buzatto
Suplente	Luciana Vizelli Meschini

Educação

Titular	Ana Maria Franco de Moraes
Suplente	Camila Lobo

Meio Ambiente:

Titular	Beatriz Souza Sávio
Suplente	Anderson Tiago Vasselo

II- Representantes da Iniciativa Privada

Alimentação

Titular	Sandra Aparecida Minatel
Suplente	Everaldo Zanata
Titular	Rosângela Valencise
Suplente	Alexandre de Matos Bueno

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Meios de Hospedagem

Titular	Vitória Buzato Rochiti
Suplente	Nilton Antonio Marques

Comércio

Titular	Victor Hugo de Souza Urniani
Suplente	Áureo Marcelo Massini

Turismo Receptivo

Titular	Rogéria Valencise
Suplente	Ruan Carlos Pontes

III- Representantes da Sociedade Civil

Titular	Marcos Antonio Siboldi
Suplente	Luciana Costa Della Coletta
Titular	Joseane Timóteo
Suplente	Claudinei Ribeiro
Titular	Andressa Carvalho
Suplente	Juliana de Fátima Ramos Zanata

IV- Agentes Honoríficos (sem direito a voto)

Especial	Alessanda Morassutti de Toledo Tury
Especial	Nathan Luis da Silva
Especial	Antonio Marcos Elize
Especial	Fauzer Cury Ochsendorf

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial o Decreto Municipal Nº 51 de 30 de outubro de 2024.

Torrinha, 05 de novembro de 2025

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município na data supra.